



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – CERRO BRANCO - RS
Rua Henrique Hübner, 328 – 96.535.000 - Fone/Fax: 51 3725 1060
E-MAIL: cmvcerrobranco@yahoo.com.br

OF. CMV nº 111/2025

Cerro Branco, 04 de dezembro de 2025.

Madalena Fritz
Setor de Patrimônio
CERRO BRANCO - RS

Encaminho resposta à
solicitação de gratificação
para o exercício de 2026.

Prezada Senhora:

Acuso o recebimento do ofício encaminhado por Vossa Senhoria. Informo que já conversei com os vereadores para verificar o posicionamento deles quanto à solicitação apresentada.

No início do exercício de 2026, solicitarei a elaboração do projeto de lei, com o deferimento desta Chefia, para inclusão na pauta da Câmara Municipal, a fim de que seja discutida a concessão da gratificação solicitada.

Esclareço que, atualmente, não existe legislação que autorize o pagamento de gratificação para o cargo ocupado por Vossa Senhoria. Contudo, após a elaboração e aprovação do respectivo projeto de lei, será possível proceder ao pagamento da referida gratificação.

Entretanto, acredito que a resposta do Legislativo será positiva. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Camille Bilha Muller
Diretora do Legislativo Municipal